



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

## NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado .....	<b>01 - 09</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA - CFCH</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>10 - 23</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - CFCH - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>24</b>
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão - PROGEPE N° 4.245 e 4.246/2012 .....	<b>24 - 25</b>
Prorrogação de Comissão - HC N° 058/2012 .....	<b>25</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS  
E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.  
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 21/09/2012)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2013**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado, para o primeiro período do ano de 2013:

**1 – Da inscrição:**

1.1 Para o Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins ou Meio Ambiente realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Engenharia Cartográfica, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias **05/11/2012 a 14/12/2012**, de **09h00 às 12h00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg));
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros, Certidão de nascimento/Casamento; reservista (para os homens)
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação, certificado de conclusão\*, diploma\*\* (\*Caso não tenha o documento no ato da inscrição este deverá ser entregue até o dia da matrícula. \*\*Caso não tenha o documento no ato da inscrição este deverá ser entregue em um prazo de até um ano após a matrícula );
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
- f) Currículo Lattes impresso e com comprovação.

g) Pré-Projeto de Pesquisa com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas, cujo conteúdo tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12; entre linhas 1,5cm, as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

h) Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação revalidado.

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Curso de Mestrado de concluintes em curso de graduação, condicionada a matrícula à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas e com horário de Recife-PE e não de Brasília (Horário Nacional do Brasil).

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário Local</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05/11/2012 a 14/12/2012</b>	<b>09 as 12 h</b>
<b>Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes (ACL)</b>	<b>15/12/2012 a 17/01/2013</b>	-
Resultado Etapa 1	17/01/2013	18h
Prazo Recursal Etapa 1	18/01/2013 a 22/01/2013	10 as 12 h
<b>Etapa 2 – Prova de Inglês (PI)</b>	<b>23/01/2013</b>	<b>09 as 11 h</b>
Resultado Etapa 2	23/01/2013	18 h
Prazo Recursal Etapa 2	24/01/2013 a 28/01/2013	10 as 12 h
<b>Etapa 3 – Prova de Conhecimento da área (PCA)</b>	<b>28/01/2013</b>	<b>13 as 17 h</b>
Resultado Etapa 3	30/01/2013	18 h
Prazo Recursal Etapa 3	31/01/2013 a 04/02/2013	10 as 12 h
Resultado Final	04/02/2013	18h
Prazo Recursal	05/02/2013 a 07/02/2013	10 as 12 h
Matrícula	Março de 2013 conforme calendário da PROPESQ	9 as 17 h
Início das aulas	Março de 2013	-

### 3.1.1 - Avaliação de Currículo Lattes (ACL):

3.1.1.1 Na avaliação do currículo, que é **eliminatória**, terá peso 5, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

3.1.1.2 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida às seguintes tabelas de pontuações:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 5.0):

<b>Curso</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Número do documento Anexo</b>	<b>Uso da comissão</b>
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins, ou de Meio Ambiente	9		
Licenciatura em áreas afins, ou de Meio Ambiente	9		
Tecnólogos em áreas afins.	8		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos		
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
Especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins	8 pontos - Máximo 8 pontos		
Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)	1 ponto - Máximo 4 pontos		
Participação em Congresso e Similares na área	0,5 pontos - Máximo 2 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Resumos estendido de trabalhos	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos		
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na avaliação do currículo Lattes.

### 3.1.2 Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

3.1.2.1 A prova de inglês, que é **eliminatória** e valerá peso 1.5, terá duração de 2 horas.

3.1.2.2 Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (representando até 50% da prova de inglês); b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (representando até 50% da prova de inglês).

3.1.2.3 O candidato não poderá utilizar livros, exceto dicionário impresso, para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.1.2.4 Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

### 3.1.3 Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

3.1.3.1A prova de conhecimento, que é **eliminatória** e valerá peso 4.25, terá duração de 4.25 horas e versará sobre conhecimentos de Cartografia, Matemática e questões relacionadas ao Pré-Projeto. Para candidatos ao curso de Mestrado a prova de conhecimento terá 70% do seu conteúdo referentes aos conhecimentos de Cartografia e Matemática e 30% referentes ao Pré-projeto. A prova de conhecimento versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação e calculadora durante a realização da prova.

3.1.3.2 Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (representando até 20% da prova de conhecimento); b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (representando até 20% da prova de conhecimento); c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (representando até 20% da prova de conhecimento); d) habilidade na expressão escrita (representando até 10% da prova de conhecimento).

3.1.3.3 Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova ou não pontuar em qualquer dos três conteúdos (Cartografia, Matemática e Pré-projeto).

## 4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento de Cartografia e Matemática serão realizadas no dia 21/01/2013 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 09:00h, impreterivelmente. A prova de Inglês será realizada no dia 22/01/2013 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 09:00h, impreterivelmente.

4.2. Somente terão acesso aos locais das provas os portadores do documento de identificação.

4.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras;

4.4. Os candidatos não poderão entrar para fazer as provas no caso de um atraso de mais de uma hora. 4.5 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

## 5 – Resultado:

5.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Avaliação do Currículo Lattes (ACL), da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI), com seus respectivos pesos, da forma a seguir indicada:

$$NF = (4.25 * ACL + 4.25 * PCA + 1.5 * PI) / 10$$

5.2 - A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área.

5.3 – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempates: primeiro nota da prova de conhecimento, segundo nota da avaliação do Currículo Lattes e terceiro nota da prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final para a classificação do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg).

## **6 – Recursos.**

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7 – Vagas e Classificação.**

7.1 – Para ingresso no PPGCGTG serão fixadas no máximo 17 (dezesete) vagas distribuídas na forma do Anexo IV. Sendo uma vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos) conforme a resolução 1/2011 do CCEPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)).

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para os candidatos com vínculo empregatício;
- b) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar.

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos serão divulgadas após cada etapa.

8.4 – A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg).

8.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 05 de outubro de 2012.

Ana Lúcia Bezerra Candeias  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas  
e Tecnologias da Geoinformação –

**ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO**

(disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foto recente

3 x 4

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO**

**① DADOS PESSOAIS**

Nome:			
Data de nascimento: ____/____/____	Cidade:	Estado:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Visto de permanência (se estrangeiro):			
Estado civil:		Nº de dependentes:	
CPF:	RG:	Órgão:	Data emissão: ____/____/____

**② ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:	
Fax:	E-mail:		

**③ ENDEREÇO COMERCIAL**

Órgão:	Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Fax:	
Site:	E-mail:		

**④ FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
<b>PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)</b>	
Nome do curso:	
Modalidade:	Período do curso:
Instituição:	

**⑤ INDIQUE SUAS PRETENSÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO**

**Área de concentração:**

- ( ) Geodésia Aplicada  
( ) Cartografia e Sistemas de Geoinformação

Candidato à bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO  
Regime de estudo pretendido: ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

[www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) Fone/fax: 81 21268981



**ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação:  
3169  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.  
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA OS CANDIDATOS AO  
CURSO DE MESTRADO**

**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

**PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CARTOGRAFIA E  
MATEMÁTICA. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.**

**Área de Concentração – Geodésia Aplicada – Mestrado.**

**Matemática**

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. “Matrizes” Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

## **Cartografia**

### Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.

## **Área de Concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação – Mestrado.**

## **Matemática**

### Conteúdos:

5. Teoria dos Conjuntos
6. Trigonometria Plana
7. Matrizes
8. Sistemas de Equações Lineares

### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. "Matrizes" Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

## **Cartografia**

### Conteúdos:

5. Forma da Terra
6. Escala
7. Sistemas de Projeção
8. Sistemas de Coordenadas

### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.



**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado na reunião do Colegiado de 22 de outubro de 2012)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo **2013** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 - Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de cursos de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.

1.2 Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.  
([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf))

1.3 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias 1º e 20 de novembro de 2012, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 20 de novembro de 2012, e recebida pelo Programa até o dia 23 novembro de 2012, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av. Arquitetura, s/n – CFCH (8º Andar), Recife, 50.740-550, Pernambuco, Brasil.

1.5 - Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I, a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço item 1.4), e outro interno, com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.

1.6 - No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição devidamente preenchida e assinada, exigida no presente Edital.

1.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9. As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10. As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida.
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente.
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE concluinte de curso de Graduação e servidore da UFPE, conforme boleto, podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Orientações para gerar a emissão do boleto são apresentadas no Anexo IV.
- e) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas e não computadas na avaliação.
- f) Para a seleção ao Mestrado, cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação ou, para a seleção ao Doutorado, cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, respectivamente. No caso dos alunos concluintes, declaração original ou cópia autenticada emitida e assinada pelo coordenador do Curso atestando a sua condição de concluinte do curso de Graduação ou de Mestrado, respectivamente.
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação para inscrição na seleção do Mestrado e do histórico escolar do Curso de Mestrado para a seleção ao Doutorado.
- h) Além dos documentos acima indicados neste item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
  - I - Pré-Projeto de pesquisa (digitalizada em formato PDF e em CD).
  - II - Declaração de Anuência para Orientação durante o Curso de Doutorado (Anexo V).
- j) Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de conclusão de Mestrado ou de Doutorado após seu diploma de Graduação e de Mestrado ser revalidado.

## **3 - Exame de Seleção e Admissão**

O Concurso será procedido por duas Comissões de Seleção: Comissão de Seleção e Admissão ao **Mestrado** e Comissão de Seleção e Admissão ao **Doutorado**, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

**3.1. Seleção e Admissão para o Mestrado obedecerá a programação e as etapas descritas a seguir:**

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas/ horários</b>
Inscrições	<b>01/11 a 20/11</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Divulgação da homologação das inscrições	<b>23/11</b> A partir das 16h
<b>Etapa 1 - Prova de Conhecimentos em Psicologia e Prova de Idioma (inglês)</b>	Prova de Conhecimentos em Psicologia <b>29/11</b> 08h às 11h
	Prova de Idioma (inglês) <b>29/11</b> 14h às 17h
Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1	<b>10/12</b> A partir das 15h
Prazo Recursal	<b>11/12 a 13/12</b> 08h às 12h - 14h às 16h
<b>Etapa 2 – Análise do Currículo</b>	<b>14/12</b> 9h às 12h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 2	<b>14/12</b> A partir das 16h
Prazo recursal da Etapa 2	<b>17/12 a 19/12</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Divulgação do resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado	<b>20/12</b> A partir das 16h
Prazo Recursal	<b>14/01 a 16/01/2013</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Matrícula e início das aulas	Março de 2013, conforme calendário oficial da PROPESQ para as Pós-Graduações.

**3.1.1. Etapa 1- Prova de Conhecimentos e Prova de Idioma (inglês)**

**3.1.1 – Etapa 1A– Prova de Conhecimentos em Psicologia (peso 6):** A prova de Conhecimentos em Psicologia, que é eliminatória (nota mínima 7) e classificatória, com peso 6, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

**3.1.1.1.** A prova versará sobre a bibliografia indicada no presente Edital constante no Anexo VI e constará de questões discursivas.

**3.1.1.2.** A nota mínima para aprovação nesta prova será 7(sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.1.1.3.** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos em Psicologia: (a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); (b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); (c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); (d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); (e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

**3.1.1.4.** Será garantida a não identificação dos candidatos na Prova de Conhecimentos em Psicologia e na Prova de Idioma (inglês).

**3.1.1.5.** O local da prova de Conhecimentos em Psicologia será no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária.

**3.1.2. Etapa 1 B – Prova de Idioma (inglês, peso 2):** é eliminatória com nota mínima 4 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10 e classificatória, com o objetivo de: avaliar a capacidade de compreensão (nota 5) e interpretação de textos (nota 5) em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.1.2.1. Prova de Idioma (Inglês)**

3.1.2.1.2. A prova de idioma constará de Compreensão de Texto Escrito e só poderá ser realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), situada na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800 na data indicada neste edital.

3.1.2.1.3. A nota mínima para aprovação nesta prova será 4 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.1.3. Etapa 2 - Análise do Currículo (peso 2).**

**3.1.3.1.** A avaliação do Currículo terá caráter exclusivamente classificatório, com peso 2 (dois).

**3.1.3.2.** Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pesos e pontuações:

**1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):**

Pontuação máxima	Pré-Mestrado (indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):**

Pontuação máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,00):**

Pontuação máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)
1,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
2,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
1,5	Publicação em revista nacional
2,5	Publicação em revista internacional
1,0	Publicação de capítulos de livros
1,0	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

**5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,50):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

**3.2. Seleção e Admissão para o Doutorado obedecerá a programação e as etapas descritas a seguir:**

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas/ horários</b>
Inscrições	<b>01/11 a 20/11</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Divulgação da homologação das inscrições	<b>23/11</b> A partir das 16h
Etapa 1 - Prova de idioma (inglês)	<b>28/11</b> 9h às 12h
Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1	<b>03/12</b> A partir das 15h
Prazo Recursal	<b>03/12</b> a partir das 16h <b>04 e 05/12:</b> 08h às 12h, 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto para o Curso de Doutorado	<b>06/12 e 07/12</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2	<b>10/12</b> A partir das 15h
Prazo recursal	<b>11 a 13/12</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Etapa 3 – Análise do Currículo	<b>14 /12</b> 9h às 12h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 2	<b>14/12</b> A partir das 16h
Prazo recursal da Etapa 2	<b>17/12 a 19/12</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Divulgação do resultado da Etapa 3 do processo seletivo para o Curso de Doutorado	<b>20/12</b> A partir das 16h
Prazo Recursal	<b>14/01 a 16/01/2013</b> 08h às 12h - 14h às 16h
Matrícula e início das aulas	Março de 2013, conforme calendário oficial da PROPESQ para as Pós-Graduações.

**3.2.1. Etapa 1 - Prova de Idioma** (inglês, *peso 2*) **MTELP/Michigan Test of English Language Proficiency:** Esta etapa, de caráter eliminatório (nota mínima **46 pontos**) e classificatório, será realizada na Associação Brasil-América (ABA), situada na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800.

**3.2.1.1.** Será possível aplicação desse teste em outras unidades da ABA da federação após requerimento de solicitado à Comissão de Seleção, entregue no ato da inscrição.

**3.2.1.2.** O candidato deverá comparecer no local com pelo menos 30 minutos de antecedência. As categorias de avaliação dessa prova são: Compreensão de Texto Escrito, Compreensão Oral e Produção Oral (entrevista). O nível de competência requerido para cada habilidade é: Compreensão de Texto Escrito (Bom); Compreensão Oral (Médio) e Produção Oral (Mínimo).



**3.2.1.3.** A nota mínima para aprovação nesta prova será **46**, de acordo com a escala adotada pelo referido teste.

### **3.2.2. Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa para o Curso de Doutorado (peso 6)**

**3.2.2.1.** A Avaliação e Defesa do Pré-projeto é de caráter eliminatório, com nota mínima 7 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e classificatório.

**3.2.2.2.** A defesa do Pré-projeto consistirá em exposição oral pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor membro da comissão, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.2.2.3.** São critérios para a análise e pontuação do Pré-projeto: (a) pertinência teórica e metodológica (20%); (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (20%); (c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva (20%); (d) clareza, correção e consistência da redação (20%); e (e) domínio do conteúdo exposto (20%).

**3.2.2.4.** O pré-projeto terá até 15 páginas tamanho A4, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

**3.2.2.5.** Local da Defesa pública do Pré-Projeto será no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n., Cidade Universitária, Recife-PE. O horário da defesa pública do Pré-Projeto de cada candidato será informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

**3.2.2.6.** Na ocorrência de grande número de candidatas nesta etapa, a defesa pública do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, com dia e horário para cada candidato informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

**3.2.3. Etapa 3 – Análise do Currículo (peso 2).** Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com peso 2 (dois).

**3.2.3.1.** Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pesos e pontuações:

#### **1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):**

Pontuação máxima	<b>Doutorado</b> (indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):

Pontuação máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,00):

Pontuação máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)
1,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
2,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
1,5	Publicação em revista nacional
2,5	Publicação em revista internacional
1,0	Publicação de capítulos de livros
1,0	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

### 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,50):

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

## 4. Resultado do processo seletivo

4.1. O resultado do Processo Seletivo do Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimentos em Psicologia (peso 6), à Prova de Idioma (peso 2) e à Análise do Currículo (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas e a obtenção de nota final mínima de 7,0 pontos. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimentos em Psicologia, na Prova de Idioma e na Análise do Currículo.

4.2. O resultado do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Idioma (peso 2), à Análise e Defesa do Pré-projeto (peso 6) e à Análise do Currículo (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas e a obtenção de nota final mínima de 7,0 pontos. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise e Defesa do Pré-Projeto, na Prova de Idioma e na Análise do Currículo.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm>).

## **5. Recursos**

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução N° 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

## **7 – Disposições gerais**

**7.1.** Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 16 h. Fones: 2126-8272 e 2126-7330; Fax 2126-7331. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Av. da Arquitetura s/n, 8º Andar, Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550. E-mail: [cognitivaufpe@gmail.com](mailto:cognitivaufpe@gmail.com).

Site: <http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm>

**7.2.** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteiras de órgãos de classe) contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3.** A Prova de Idioma (Mestrado e Doutorado) e respectivo pagamento serão realizados na Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800.

**7.4.** Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do Programa

(<http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm>).

**7.5.** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

**7.6.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**7.7.** As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) ano 2013 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação do Colegiado.

Recife, 22 de Outubro de 2012.

Carlos Teixeira Brandt  
Coordenador Pró-tempore

**ANEXO I**  
**Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção**  
**(Mestrado ou Doutorado) ano 2013**


<p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b></p> <p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas   8º andar Recife PE   50670-901   Brasil Fone 55 [81] 2126 7330   Fax 55 [81] 2126 7331 <a href="http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm">www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm</a> <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a></p>	<p style="text-align: right;">O</p> <p><b>PSICOLOGIA</b> <b>COGNITIVA</b></p> <p>Mestrado   Doutorado</p> 
Inscrição para o Curso de _____	
Nome completo do candidato:	
Telefones para contato Celular _____ Residencial _____ Trabalho _____	
Linha de Pesquisa _____	
Portador de necessidades especiais ( ) sim ( ) não Especificar:	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.</b>	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura do candidato:</b>

candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

**Recibo de inscrição ao Processo de Seleção  
(Mestrado ou Doutorado) ano 2013**

(Deve ser devidamente preenchido pelo candidato e assinado  
pelo funcionário no momento do recebimento do envelope)

<p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>  Centro de Filosofia e Ciências Humanas   8º andar Recife PE   50670-901   Brasil Fone 55 [81] 2126 7330   Fax 55 [81] 2126 7331 www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm   cognitivaufpe@gmail.com</p>	<p><b>PSICOLOGIA COGNITIVA</b>  Mestrado   Doutorado <i>desde 1976</i></p>
<p><b>Recibo de Inscrição ao Processo de Seleção ano 2013</b> para o Curso de _____</p>	
<p>Nome completo do candidato: _____</p>	
<p>Telefones para contato Celular _____ Residencial _____ Trabalho _____</p>	
<p>Portador de necessidades especiais ( ) sim ( ) não Especificar: _____</p>	
<p><b>Recebi o envelope lacrado correspondente à inscrição para o Processo de Seleção ano 2013 para o Curso de _____ do candidato acima identificado.</b></p>	
<p><b>Data:</b> _____</p>	<p><b>Assinatura do funcionário:</b> _____</p>

O

candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

**ANEXO III**  
**Ficha de inscrição ao Processo de Seleção**  
**(Mestrado ou Doutorado) ano 2013**  
(Deve ser devidamente preenchida pelo candidato)

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> Centro de Filosofia e Ciências Humanas   8º andar Recife PE   50670-901   Brasil Fone 55 [81] 2126 7330   Fax 55 [81] 2126 7331 www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm   cognitivaufpe@gmail.com cognitivaufpe@gmail.com	
<b>Ficha de inscrição ao Processo de Seleção ano 2013</b> <b>Curso de _____</b>	
<b>Dados gerais</b>	
Nome completo: _____ _____ Sexo: _____ Local/Data de nascimento: _____	Foto 3x4 recente colar
RG/ órgão emissor: _____	Data de emissão: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
CEP: _____	Cidade: _____ UF: _____
Fone res. _____	Celular: _____
Email: _____	
<b>Formação acadêmica e atuação profissional</b>	
Graduação: _____	
Instituição: _____	
Ano de conclusão: _____	
Possui vínculo empregatício atualmente (S) (N) Instituição _____	
Docente de instituição de Ensino Superior (S) (N) Instituição _____	
Deseja solicitar bolsa do curso (S) (N) _____	
Portador de necessidades especiais ( ) sim ( ) não	
Especificar: _____	
<b>Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado ano 2013 do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva</b>	
<b>Data:</b> _____	<b>Assinatura</b> _____

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

**ANEXO IV**  
**Boleto bancário**

Orientações para gerar a emissão do boleto bancário

1. Entrar no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
3. Clicar no lado esquerdo da tela em Guia de Recolhimento da União
4. Clicar no lado esquerdo da tela em impressão – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário

Unidade Gestora UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322

Número de Referência: 3088

Competência e vencimento: não informar

Contribuinte depositante: preencher CPF e nome candidato


Valor principal: R\$ 50,00

Valor total : R\$ 50,00

6. Clicar em emitir a GRU
7. Pagar em qualquer agencia do Banco do Brasil

**Anexo V**

**Modelo de Declaração de Anuência para Orientação  
durante o Curso de DOUTORADO em Psicologia Cognitiva – UFPE**

<p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b></p> <p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas   8º andar Recife PE   50670-901   Brasil Fone 55 [81] 2126 7330   Fax 55 [81] 2126 7331 <a href="http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm">www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm</a>   <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a> <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a></p>	<p><b>PSICOLOGIA COGNITIVA</b></p> <p>Mestrado   Doutorado</p> 
<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Eu, _____, declaro ter realizado contato prévio com o(a) sr.(a) _____</p> <p>candidato(a) à Seleção-2013 para o Curso de Doutorado em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.</p> <p>Declaro, ainda, minha anuência em orientar o(a) candidato(a) supra-citado(a), em caso de aprovação na Seleção-2013, condicionada à decisão do Colegiado acerca da distribuição de vagas.</p> <p style="text-align: right;">Recife, ____ de _____ de 2012.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura</p>	



## ANEXO VI

### Bibliografia para a Prova de Conhecimento em Psicologia Curso de Mestrado

\* Bruner, J. (1997). *Atos de Significação*. Porto Alegre: Artes Médicas. O estudo adequado do Homem (pp. 15-38).

Bueno, J. M. H.; Santana, P. R.; Zerbini, J. & Ramalho, T. B. (2006). Inteligência emocional em estudantes universitários. *Psicologia. Teoria e Pesquisa*, 22, 305-315.

Carraher, T.N., Carraher, D.W. & Schliemann, A.D. (1988). *Na vida dez, na escola zero*. São Paulo: Cortez.

De Conti, L. & Sperb, T. M. (2009). A composição narrativa pela dupla terapeuta-paciente: Uma análise de sua organização e de sua sequência de ações. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22 (1), 119-127.

Ferreira, S.P.A. & Dias, M.G.B.B. (2004). A leitura, a produção de sentidos e o processo inferencial. *Psicologia em Estudo*, 9 (3), 439-448.

Jou, G. I. & Sperb, T. M. (1999). Teorias da mente: Diferentes abordagens. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 12(2), 287-306.

Meira, L.L. & Spinillo, A.G. (2006). *Psicologia Cognitiva: Cultura, Desenvolvimento e Aprendizagem*. Recife: Editora Universitária da UFPE.

Miguel, F. K.; Bueno, J. M. H.; Noronha, A. P. P.; Couto, G.; Primi, R. & Muniz, M. (2010). Alexitimia e inteligência emocional: estudo correlacional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 12, 52-65.

\* Olson, D.R. (1987). *A Representação da Mente: Origens da subjetividade*. São Paulo: Ática. Cap 11. O mundo no papel: As implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita.

\* Piaget, J. (1977). A teoria de Jean Piaget. In L. Carmichael, (Org). *Manual de Psicologia da criança: Vol. 4, Desenvolvimento cognitivo 1*. (pp. 71-115). São Paulo: EPU/EDUSP.

\* Roazzi, A. (2008). O que nos torna uma espécie inteligente: A Inteligência em uma perspectiva epistemológica. In L. Almeida; A. Candeias; A. Roazzi & R. Primi (Orgs.), *Inteligência: Definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções* (pp.13-48). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Teixeira, J. F. (1997). A Teoria da Consciência de David Chalmers. *Psicol. USP*, 8(2), 109-128. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641997000200006&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641997000200006&script=sci_arttext&tlng=en)

\* Vygotsky, L.S. (1984). *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes. (pp. 1-85).

Zanon, C. & Teixeira, M. A. P. (2006). Adaptação do Questionário de Ruminação e Reflexão (QRR) para estudantes universitários brasileiros. *Interação em Psicologia*, 10(1), 75-82. Disponível em:  
<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/5771/4207>

Nota: Para os textos marcados com asterisco considerar para a prova o capítulo e/ou as páginas indicadas.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público, retificação do Edital de Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado 2012/2013, conforme abaixo:

**No item 1.2**

**ONDE SE LÊ:** “...entre os dias 1 de outubro e 31 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Mestrado, e entre os dias 17 de setembro e 16 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Doutorado...”

**LEIA-SE:** “... entre os dias 1 de outubro e 12 de novembro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Mestrado, e entre os dias 17 de setembro e 16 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Doutorado...”

**No item 3.1**

**ONDE SE LÊ:** “Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos: De 1/10/2012 a 31/10/2012, de 8:00 as 12:00 h e de 14:00 às 17:00h”

**LEIA-SE:** “Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos: De 1/10/2012 a 12/11/2012, de 8:00 as 12:00 h e de 14:00 às 17:00h”

Jonatas Ferreira

**PORTARIA N.º 4.245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, MIRTES ANDRADE GUEDES ALCOFORADO DA ROCHA, SIAPE n.º 1131231, CPF: 187.664.714-00 e ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS, SIAPE n.º 2289080, CPF: 407.045.724-00, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028339/2012-34 (Processo n.º 23076.028339/2012-34)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, VALDILENE PEREIRA VIANA SCHMALLER, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e MARIA LUCIA GURGEL DA COSTA, SIAPE n.º 1374130, CPF: 144.136.788-85, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.044540/2012-69. (Processo n.º 23076.044540/2012-69)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 58/2012/HC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

Ementa: **Prorrogação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**R E S O L V E**

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 24 de outubro de 2012, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria n.º 52/2012/HC**, de 24 de setembro de 2012, conforme possibilita o art. 145 da Lei n.º 8.112/90.

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE